



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

DECRETO N.º 61/2025

DATA: 07.11.2025

SÚMULA: “Efetuar a baixa da carga patrimonial e dá outras providências”.

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D’Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere, bem como considerando:

- A Obsolescência dos itens;
- A Vida útil ultrapassada;
- O Valor Residual Ínfimo.

DECRETA:

Art. 1º) Efetuar a baixa da carga patrimonial dos itens a seguir relacionados:

Item	Descrição
85	IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4521f – CÓPIA DIGITALIZADA SCANNER FAX – COR CINZA
86	IMPRESSORA HP OFFICE JET-PRÓ 276DW – COR PRETA SCANNER CÓPIA (PRETA, BRANCA E COLORIDA) WI-FI
88	COMPUTADOR COMPLETO SUPERWRITMASTER – COR PRETA COM MONITOR VOC TECLADO
90	COMPUTADOR LG COMPLETO – COR PRETA CAIXA DE SOM MONITOR ACER (DO SOM)
91	MESA DE SOM WATT SOM MXS12.ll – CANAL DE SOM COM 12 CANAIS E FIAÇÃO

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 07 de novembro de 2025.

**JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Presidente**